

**2ª Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da
União de
Freguesias da Ramada e Caneças
20 de abril de 2026**

Recomendação

PAOD

**Intervenção urgente para conservação e requalificação
do parque infantil de Caneças**

A Bancada da CDU vem propor que a União de Freguesias de Ramada e Caneças apresente a seguinte recomendação à Câmara Municipal de Odivelas:

Considerando que:

1. O parque infantil de Caneças é utilizado diariamente por crianças e pais para actividades recreativas e de lazer, desempenhando um papel fundamental no seu desenvolvimento físico, social e emocional, sendo essencial garantir que estes espaços se encontram em condições seguras, funcionais e dignas.
2. Verifica-se um acentuado estado de degradação dos equipamentos de lazer existentes nesse espaço, nomeadamente ao nível da segurança dos equipamentos e conservação geral do espaço;
3. A visível ausência de manutenção e o desgaste dos equipamentos de lazer existentes representam riscos potenciais para a integridade física das crianças e acompanhantes;
4. A qualidade do espaço e dos seus equipamentos é um factor determinante para a promoção de ambientes de recreio seguros, inclusos e adequados;

5. Que compete à Câmara Municipal de Odivelas a gestão, manutenção e requalificação das instalações e equipamentos dos parques infantis

Assim, a Bancada da CDU na Assembleia de Freguesia da União de Freguesias da Ramada e Caneças recomenda ao Executivo da União de Freguesias que inste a Câmara Municipal de Odivelas a:

1. Proceder, com a maior brevidade possível, a uma vistoria técnica ao espaço e aos equipamentos de lazer do parque infantil.
2. Desenvolver e executar um plano de intervenção que contemple a reparação, substituição ou remoção dos equipamentos que se encontram em mau estado ou que não cumpram os requisitos de segurança exigidos.
3. Promover o arranjo e pintura das estruturas do parque.
4. Garantir a implementação de um plano regular de manutenção preventiva dos parques infantis, de forma a evitar situações futuras de degradação acentuada;
5. Recomendar que inclua esta intervenção no plano de obras do ano em curso ou, caso já não seja possível, no plano do ano seguinte, prevendo os necessários recursos orçamentais.
6. Promover a transferência adequada de verbas para que, no futuro, as obras de manutenção possam ser asseguradas pela União de Freguesias de Ramada e Caneças.

Esta recomendação deverá ser remetida à Câmara Municipal de Odivelas enquanto órgão executivo e à Assembleia Municipal de Odivelas enquanto órgão fiscalizador, solicitando resposta escrita sobre as diligências efetuadas e o calendário previsto para o início das obras.

Ramada, 20 de abril 2026

Os eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia da
União de Freguesias da Ramada e Caneças

Fotos:

